



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
TOCANTINS - MG



PREFEITURA DE
TOCANTINS
TRABALHO, SÉRIEDADE E AÇÃO
MUNICÍPIO DE TOCANTINS

Convocação: 086/2022

Referência: Edital nº 006/2022 (Processo Seletivo Simplificado).

Em 15 de setembro de 2022

Conforme os itens 9.1 e 9.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, convoca(m)-se o(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s), conforme o Decreto nº 108/2022.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

(Período: 16/09/2022 a 31/12/2022)

69º) SIMONE CORREA FERRAZ

Esta convocação ocorre em função de uma desistência oriunda da Convocação nº 084/2022 e ocorridas até o momento da assinatura desta Convocação.

Conforme o item 9.2 do Edital nº 006/2022, o candidato aprovado tem o prazo de 1 (um) dia útil subsequente à data de publicação desta convocação para:

1º) Comparecimento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Francisco Moisés de Souza, nº 45, Bairro Imperial);

2º) Comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Pe. Macário, nº 129, Centro), após o encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

De acordo com o item 4.7 do Edital nº 006/2022, no momento da contratação os candidatos deverão apresentar os documentos originais enviados no ato da inscrição, sob pena de desclassificação e preclusão do direito contratual.

O prazo final para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal será, portanto, até o dia 16 de setembro de 2022. De segunda a quinta-feira, o horário de expediente é de 7h às 11h e de 13h às 17h. Nas sextas-feiras, de 7h às 11h e de 13h às 16h.

Conforme o item 9.2 do Edital nº 006/2022, a não manifestação do candidato implicará na desistência da(s) vaga(s) para a(s) qual(is) foi convocado.

Tocantins/MG, 15 de setembro de 2022

Secretário Municipal de Administração
Tocantins/MG

Membro da Comissão Permanente de
Coordenação e Supervisão de Processo Seletivo

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
15/09/22
100mg